



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 14.07.2021

Reclamação Disciplinar nº 1.00369/2021-72 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Recorrentes: Adriano Andrade Silva; Cesar Nildo Costa Lima; Epifanio Andrade Silva; Josibeliano Chagas Farias; Nadia Lice Carvalho Martins Silva Renovato

Advogado: Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA n.º 7452

Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Presidente da Sessão: Humberto Jacques de Medeiros – Presidente, em exercício

**Decisão:** Após o voto do Relator, no sentido de negar provimento ao Recurso Interno, pediu vista a Conselheira Fernanda Marinela. Anteciparam os seus votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Oswaldo D’Albuquerque, Luciano Maia, Marcelo Weitzel, Rinaldo Reis, Sebastião Caixeta e o Presidente, em exercício. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras e, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, o representante indicado pelo Senado Federal e o representante indicado pela Câmara dos Deputados. Aguardam os demais.

Ronise Falcão Loureiro Rego  
Analista Jurídico